



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440/ 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II DO ART. 175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a cedência da Servidora Pública Municipal, **NEILA CAVALCANTI DE LIRA FRANÇA**, CPF nº 882.193.214-15, Assistente Social, matrícula nº 02928323, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções no município de Arcoverde-PE.

Art. 2º- A cessão de trata o artigo anterior será com ônus integral para o Município de Arcoverde-PE.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 10 de fevereiro de 2025


MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito